



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 05/2020

Regulamenta as atividades da Câmara de Vereadores, estabelece trabalho em sistema de home office e determina sobreaviso e plantão em virtude dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

CONSIDERANDO a portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que “declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN)”, a pandemia e a infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e;

CONSIDERANDO as últimas medidas tomadas nas três esferas administrativas, quer seja em âmbito municipal, estadual e federal, levando-se em conta, ainda o estabelecido no art. 37, *caput*, da CRFB/88, **RESOLVE:**

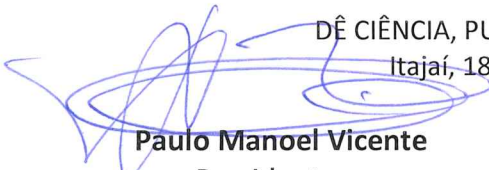
Art. 1º Em razão das medidas de contenção e isolamento social, ocasionadas pelo Novo Coronavírus (COVID-19) os trabalhos administrativos e operacionais da Câmara de Vereadores passam a ser realizados em sistema de *home office*.

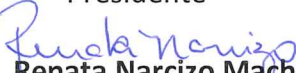
Art. 2º Caberá aos Secretários, das unidades administrativas do Poder Legislativo, a autonomia para fiscalizar e cobrar as demandas necessárias, visando às atividades, bem como toda a funcionalidade técnica de equipamentos, manutenção e organização do prédio público.

Art. 3º Os servidores poderão ser convocados, pelos meios que se demonstrarem disponíveis (inclusive eletrônicos e telemáticos) a qualquer momento, em sobreaviso ou plantão, pela Presidência da Câmara de Vereadores e seus respectivos Secretários, para comparecimento imediato junto a sede do Poder Legislativo, a fim de dar consecução aos trabalhos administrativos e legislativos.

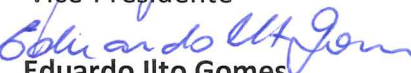
Art. 4º Este ato entra vigor no dia 18 de março e poderá ser revisto a qualquer tempo, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Itajaí, 18 de março de 2020.


Paulo Manoel Vicente
Presidente


Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária


Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente


Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário